



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMPRA DIRETA Nº 03/2025.

Através do presente **formalizamos a demanda** através do procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, instituído no âmbito do Poder Legislativo pela Resolução nº 04/2025, com as especificidades abaixo.

I. SETOR REQUISITANTE: Jurídico

RESPONSÁVEL: Alexsander Vilela Albergoni

II. OBJETO: Aquisição de itens de informática para rede de internet com as seguintes especificações:

Item	Produto	Uni.	Quant.	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
01	Switch Especificações mínimas: - 16 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX; - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: S1016G	Peça	01	695,00	695,00
02	Switch Especificações mínimas: - 8 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: TL-SG108 V6	Peça	01	275,00	275,00
03	Roteador Wireless Dual Band 2.4/5ghz	Peça	02	255,00	510,00
04	Placa Rede Pci Express Gigabit 10/100/1000 Mbps	Peça	05	130,00	650,00
05	Ssd Sata 3.0 (6gb/s) 480gb 2,5 pol	Peça	01	295,00	295,00
06	Rack parede 5U Padrão 19'x350mm Dimensões: - Altura 25cm x Largura 50cm x Comprimento 35cm	Peça	01	275,00	275,00
	TOTAL			R\$	2.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

III. JUSTIFICATIVA: A compra dos itens de informática surge da necessidade de reparo da rede de internet atual do prédio do Poder Legislativo, com a instalação de novos equipamentos e substituição dos obsoletos para o correto funcionamento e aproveitamento da velocidade disponibilizada e necessária ao processamento das transmissões e gravações das sessões legislativas.

A rede existente remonta à data de construção do prédio, os cabos e equipamentos estão ultrapassados e apresentando instabilidade de transmissão dos dados, os fios e equipamentos estão à mostra sem qualquer proteção e/ou organização. Se faz necessário, portanto, a atualização de todo o sistema, bem como, realocação dos equipamentos para um local apropriado, com instalação de rack próprio.

Sobre a urgência, destaca-se que a alteração irá demandar dias de trabalho, consequentemente, paralização da rede e do uso da internet de forma geral. Agora, até 01 de agosto, estamos em período de recesso legislativo, portanto, não há sessões legislativas e suas transmissões, ou seja, um momento propício para fazer as adequações necessárias. E mais, se for instaurar um procedimento licitatório, mesmo que simplificado como a dispensa, demandaria dias e passaria do prazo de recesso legislativo.

Diante tais razões o procedimento simplificado é a melhor opção ao interesse público, dada a celeridade e economicidade na aquisição.

Cumprе observar que tal manutenção está prevista no Plano de Contratação Anual, conforme item 106 e ss. do plano.

Ressalte-se que o valor do objeto é bem inferior ao teto previsto em lei.

IV. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Câmara Municipal;

01.001 - Legislativo Municipal

01.001.01.031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Gestão Legislativa

01.001.01.031.101.2.001- Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –R\$-103.752,29.

V. COTAÇÕES DE PREÇOS:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	DAF Informática e papelaria	00.917.017/0001-08	R\$ 2.700,00
2	Marcelo Muniz MEI	10.576.946/0001-54	R\$ 2.925,00
3	Regen Tarsis Fernandes de Queiroz - MEI	58.792.195/0001-30	R\$ 2.980,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Justifica-se a escolha das empresas por ter sede no município, e já fornecerem para Prefeitura e região, por possuir idoneidade reconhecida e capacidade de fornecimento e concessão de garantia aos produtos.

VI. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Escolha pelo menor preço dentre as cotações realizadas, demonstrando coerência com o mercado. Em comparação com a internet, também estão em patamares aceitáveis e compensatórios, considerando a pronta entrega.

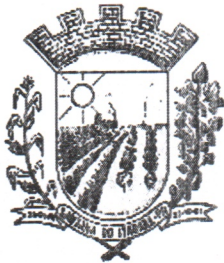
Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ALEXSANDER
VILELA

ALBERGONI

ALEXSANDER VILELA ALBERGONI
JURÍDICO – CAM / MAT. 124

Assinado de forma digital
por ALEXSANDER VILELA
ALBERGONI
Dados: 2025.07.14 13:56:25
-03'00'



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE DE INFORMÁTICA,
PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR.**

01 - Câmara Municipal
01.001 - Legislativo Municipal
01.001.01.031 - Ação Legislativa
01.001.01.031.101 – Gestão Legislativa
01.001.01.031.101.2.001- Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – R\$-103.752,29 (Cento e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 14 de Julho de 2025.

**VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



☆ **Cotação de preços equipamentos informatica e rede**

contato@santanadoitarare.pr.leg.br

3 de julho de 2025 às 13:34

Para: infomendeswb@gmail.com

Etiquetas:

Através do presente solicitamos os préstimos necessários no intuito de fornecer orçamento dos itens em anexo.

Att...

Alexsander V. Albergoni

Jurídico CAM

Cotação de preços produtos de rede

contato@santanadoitarare.pr.leg.br

Para: prof.dori@gmail.com

3 de julho de 2025 às 13:52

Através do presente solicitamos os préstimos necessários no intuito de fornecer orçamento dos itens em anexo.

Att...

Alexsander V. Albergoni
Jurídico CAM

DAF INFORMÁTICA E PAPELARIA

DORIVAL A FERREIRA LTDA

CNPJ 00.917.017/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL 50.500/402-77

CONTATO (43) 996346754

PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA, 68B

SANTANA DO ITARARÉ – PR

e-mail: prof.dori@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

I – DADOS DO PROPONTE

Razão Social: Dorival de Assis Ferreira - LTDA

CNPJ: 00.917.017/0001 - 08

Inscrição Estadual/Municipal: 24/1989

Endereço: Praça Frei Mathias de Gênova, 68B

Cidade: Santana do Itararé - PR

Fone: (43) 996346754

E-mail: prof.dori@gmail.com

II – OBJETO

Aquisição de itens de informática e rede ao Poder Legislativo Municipal.

III - RELAÇÃO DOS BENS

Item	Produto	Uni.	Quant.	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
01	Switch Especificações mínimas: - 16 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX; - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: S1016G	Peça	01	695,00	695,00
02	Switch Especificações mínimas: - 8 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-	Peça	01	275,00	275,00

DAF INFORMÁTICA E PAPELARIA

DORIVAL A FERREIRA LTDA

CNPJ 00.917.017/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL 50.500/402-77

CONTATO (43) 996346754

PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA, 68B

SANTANA DO ITARARÉ – PR

e-mail: prof.dori@gmail.com

	MDI/MDIX - O controle de fluxo IEEE 8072.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: TL-SG108 V6				
03	Roteador Wireless Dual Band 2.4/5ghz	Peça	02	255,00	510,00
04	Placa Rede Pci Express Gigabit 10/100/1000 Mbps	Peça	05	130,00	650,00
05	Ssd Sata 3.0 (6gb/s) 480gb 2,5 pol	Peça	01	295,00	295,00
06	Rack parede 5U Padrão 19"x350mm Dimensões: - Altura 25cm x Largura 50cm x Comprimento 35cm	Peça	01	275,00	275,00
	TOTAL			R\$	2.700,00

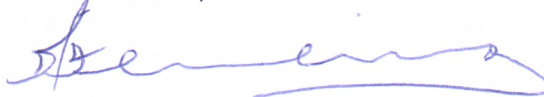
Obs.: *Cotação inicial para processo de compra direta;

**O fornecimento será imediato à solicitação;

***A empresa deverá apresentar documentação de regularidade;

****Pagamento após a entrega e emissão de nota fiscal.

Santana do Itararé-PR, 10/07/2025



cotação

"marcelo muniz" <marcelomuniz90@hotmail.com>

11 de julho de 2025 às 12:04

Para: contato@santanadoitarare.pr.leg.br

MARCELO MUNIZ - ME ----- CNPJ nº 10.576.946/0001-54

RUA PARANÁ nº 316 --- CENTRO

SANTANA DO ITARARÉ-PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

I - DADOS DO PROPONTE

Razão Social: Marcelo Muniz - ME

CNPJ: 10.576.946/0001-54

Inscrição Estadual/Municipal: 181/2009

Endereço: Rua Paraná, 316

Cidade: Santana do Itararé - PR

Fone: (43) 991733742

E-mail: marcelomuniz90@hotmail.com

II - OBJETO

Aquisição de itens de informática e rede ao Poder Legislativo Municipal.

III - RELAÇÃO DOS BENS

Item	Produto	Un.	Quant.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	Switch Especificações mínimas: - 16 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX; - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: SI016G	Peça	01	700,00	700,00
02	Switch Especificações mínimas: - 8 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: TL-SG108 V6	Peça	01	290,00	290,00
03	Roteador Wireless Dual Band 2.4/5ghz	Peça	02	275,00	550,00
04	Placa Rede Pci Express Gigabit 10/100/1000 Mbps	Peça	05	145,00	725,00

marcelo

05	Ssd Sata 3.0 (6gb/s) 480gb 2,5 pol	Peça	01	330,00	330,00
06	Rack parede 5U Padrão 19x350mm Dimensões - Altura 25cm x Largura 50cm x Comprimento 35cm	Peça	01	330,00	330,00
	TOTAL			R\$	2.925,00

Obs: *Cotação inicial para processo de compra direta;

**O fornecimento será imediato à solicitação;

***A empresa deverá apresentar documentação de regularidade;

****Pagamento após a entrega e emissão de nota fiscal.

Santana do Itararé-PR, 10/07/2025

marcelo muniz

10.576.946/0001-54

MARCELO MUNIZ

Rua Parana, 316
Centro

Santana do Itararé PR 84.970-000

Tarcis

"Tarsis Fernandes" <tarsisfernandes87@gmail.com>

11 de julho de 2025 às 17:33

Para: contato@santanadoitarare.pr.leg.br

REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ – MEI

CNPJ Nº 58.792.195/0001-30

SÍTIO QUEIROZ S/Nº BAIRRO ÁGUADA ONÇA

CONTATO: 43 991527626

SANTANA DO ITARARÉ – PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

I – DADOS DO PROPONTE

Razão Social: Regen Tarsis Fernades de Queiroz - MEI

CNPJ: 58.792.195/0001-30

Inscrição Estadual/Municipal: 899/2025

Endereço: sítio Queiroz s/nº, bairro Água da Onça

Cidade: Santana do Itararé - PR

Fone: (43) 991527626

E-mail: tarsisfernandes87@gmail.com

II – OBJETO

Aquisição de itens de informática e rede ao Poder Legislativo Municipal.

III - RELAÇÃO DOS BENS

Item	Produto	Uni.	Quant.	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
	Switch Especificações mínimas: - 16 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX; - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: S1016G	Peça	01	720,00	720,00
02	Switch Especificações mínimas: - 8 Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece uma transferência de dados confiável - Compatível com 802.1p/DSCP e a função IGMP	Peça	01	300,00	300,00

	Snooping - Protocolo de Priorização de serviço (QoS) que prioriza o fluxo eficiente de dados Modelo de referência: TL-SG108 V6				
03	Roteador Wireless Dual Band 2.4/5ghz	Peça	02	280,00	560,00
04	Placa Rede Pci Express Gigabit 10/100/1000 Mbps	Peça	05	150,00	750,00
05	Ssd Sata 3.0 (6gb/s) 480gb 2,5 pol	Peça	01	350,00	350,00
06	Rack parede 5U Padrão 19"x350mm Dimensões: - Altura 25cm x Largura 50cm x Comprimento 35cm	Peça	01	300,00	300,00
	TOTAL			R\$	2.980,00

Obs.: *Cotação inicial para processo de compra direta;

**O fornecimento será imediato à solicitação;

***A empresa deverá apresentar documentação de regularidade;

****Pagamento após a entrega e emissão de nota fiscal.

Santana do Itararé-PR, 10/07/2025

Regen Tarsis F. de Queiroz

58.792.195/0001-30

**REGEN TARSIS FERNANDES
DE QUEIROZ**

Sítio Queiroz, S/N Bairro Água da Onça
CEP 84.970-000 Santana do Itararé/PR

58.792.192\0001-30
REGEN TARSIS FERNANDES
DE QUEIROZ
Site: Queiroz, S/N. Bairro: Água da Unica
CEP: 84.970-000. Santa Inês do Itaipava/PR



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

DETERMINO:

I – Fica autorizado o departamento jurídico da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à **aquisição de itens de informática e internet da empresa DAF Informática e Papeleria, CNPJ 00.917.017/0001-08**, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, **observando o valor limite de R\$ 2.700,00**.

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/2025.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 03/2025.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.917.017/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/07/1995	
NOME EMPRESARIAL DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAF-PAPELARIA E INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC FREI MATIAS DE GENOVA		NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA: B;
CEP 84.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTALEX-LTDA@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3526-1263	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 14:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA
CNPJ: 00.917.017/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:54 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **D5BF.AE8A.FBB7.DE44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036953970-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.917.017/0001-08
Nome: **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO

44

VÁLIDO ATÉ

18/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal

1091

Inscrição Municipal

24/1989

CNPJ / CPF

00.917.017/0001-08

RAZÃO SOCIAL / NOME

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA

SITUADO À

Praça FREI MATIAS DE GENOVA, nº 68 - Bairro : Centro

NOME FANTASIA

DAF- INFORMATICA E PAPELARIA

INÍCIO DE ATIVIDADE

11 / 03 / 2022

SITUAÇÃO DO CADASTRO

Em atividade

Cód. CNAE	Descrição CNAE
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

Santana do Itararé, 19 de Fevereiro de 2025.

Angela Maria Guimarães Azevedo
Angela Maria Guimarães Azevedo
Chefe do Setor de Tributos e Fiscalização
Arrecadante e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 0002205



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO

44

VÁLIDO ATÉ

18/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal

1091

Inscrição Municipal

24/1989

CNPJ / CPF

00.917.017/0001-08

RAZÃO SOCIAL / NOME

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA

SITUADO À

Praça FREI MATIAS DE GENOVA, nº 68 - Bairro : Centro

NOME FANTASIA

DAF- INFORMATICA E PAPELARIA

INÍCIO DE ATIVIDADE

11 / 03 / 2022

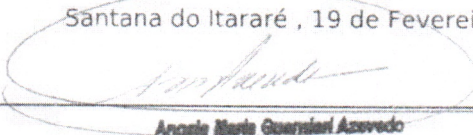
SITUAÇÃO DO CADASTRO

Em atividade

Cód. CNAE	Descrição CNAE
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

Santana do Itararé, 19 de Fevereiro de 2025.


Angela Maria Guarnieri Assunção
Chefe do Setor Municipal de
Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Porto Alegre, 08/02/2025



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/06/2025 19h43min

Número
579Validade
01/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA CNPJ: 00917017000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARA

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1091 - DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA

Endereço: Praça FREI MATIAS DE GENOVA, 68 - Bairro Centro - Compl. SALA: B; - CEP 84.970-000

Código de Controle

CWZBJEG4OVLUTTM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/porta/>

Santana do Itararé (PR), 03 de Junho de 2025

Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro
Santana do Itararé (PR) - CEP: 84970000 - Fone: 4335261458

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.917.017/0001-08
Razão Social: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI ME
Endereço: PC FREI MATIAS DE GENOVA 68 SALA B / CENTRO / SANTANA DO
ITARARE / PR / 84970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070221380074247514

Informação obtida em 11/07/2025 16:11:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.917.017/0001-08

Certidão n°: 39664363/2025

Expedição: 11/07/2025, às 16:10:33

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.917.017/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

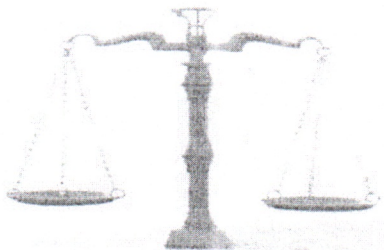
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartorioidistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

Nome : DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA

CNPJ : 00.917.017/0001-08

Endereço : PC FREI MATIAS DE GENOVA-Nº68-Santana do Itararé

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fé..*

Wenceslau Braz, 04 De Junho de 2025-- 14hrs e 59m.

Nogueira
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME			Protocolo: PRC2502363685	
NIRE: 41600120477				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600120477	CNPJ 00.917.017/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/06/1995	Início de Atividade 01/07/1995	
Endereço Completo Praça FREI MATIAS DE GENOVA, Nº 68, SALA: B, CENTRO - Santana do Itararé/PR - CEP 84870-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RECAPÇA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E ASSEIO PESSOAL.				
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DORIVAL DE ASSIS FERREIRA	CPF/CNPJ 621.613.779-49	Participação no capital R\$ 80.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Termínio do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DORIVAL DE ASSIS FERREIRA	CPF 621.613.779-49	Termínio do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 09/12/2022	Número T4160012047	Ato/Evento 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2025 às 10:01:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código XHAH5PVD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME
CNPJ Nº 00.917.017/0001-08**

gira sob o nome empresarial de **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede e foro na Praça Frei Matias de Genova, 68 - Sala B - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.204-77, promove a consolidação contratual conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Santana do Itararé - Pr, na Praça Frei Matias de Genova, 68 - Sala B - Centro - CEP 84970-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.204-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL/ACERVO

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- Comercio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01;
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - 47.89-0-08;
- Comercio varejista de artigos esportivos - 47.63-6-02;
- Comercio varejista de brinquedos - 47.63-6-01;
- Comercio varejista de artigos de telefonia e comunicação - 47.52-1-00;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 47.55-5-03;
- Comercio varejista de artigos do armário - 47.55-5-02;
- Comercio varejista de artigos de joalheria - 47.83-1-01;
- Comercio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos - 47.53-9-00;
- Comercio varejista de equipamentos para escritório - 47.89-0-07;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 47.51-2-02;
- Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios - 47.56.3-00;
- Comercio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e asseio pessoal - 47.72-5-00.

CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

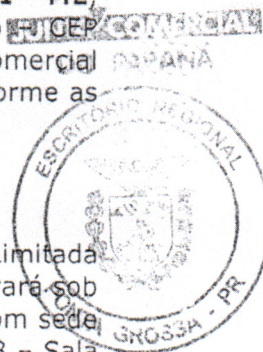
O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1995.

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Será administrada pelo titular da empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME
CNPJ Nº 00.917.017/0001-08**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/11/1967, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.666.030-9-SSP/PR e CPF nº 621.613.779-49 residente e domiciliado na Rua Prefeito Venerando Francelino da Silva, 99 - Casa - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - PR, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**, com sede e foro na Avenida Padre Antonio Otero Soares, 227 - Sala B - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.204-77, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser:

- Comercio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01;
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - 47.89-0-08;
- Comercio varejista de artigos esportivos - 47.63-6-02;
- Comercio varejista de brinquedos - 47.63-6-01;
- Comercio varejista de artigos de telefonia e comunicação - 47.52-1-00;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 47.55-5-03;
- Comercio varejista de artigos do armário - 47.55-5-02;
- Comercio varejista de artigos de joalheria - 47.83-1-01;
- Comercio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos - 47.53-9-00;
- Comercio varejista de equipamentos para escritório - 47.89-0-07;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 47.51-2-02;
- Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios - 47.56.3-00;
- Comercio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e asseio pessoal - 47.72-5-00.

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço empresarial passa a ser na **Praça Frei Matias de Genova, 68 - Sala B - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

O TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME**

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/11/1967, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.666.030-9-SSP/PR e CPF nº 621.613.779-49 residente e domiciliado na Rua Prefeito Venerando Francelino da Silva, 99 - Casa - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - PR, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - EIRELI - ME
CNPJ Nº 00.917.017/0001-08**

A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades anônimas.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

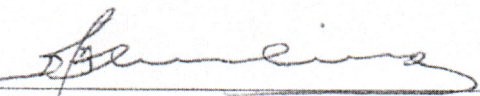
O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA - DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma, teor e consistência, e fica eleito o foro de Ponta Grossa - Pr, para dirimir qualquer duvida deste contrato.

Santana do Itararé - Pr, 06 de Maio de 2015.


DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015
SOB NÚMERO: 20153922125
Protocolo: 15/392212-5, DE 12/06/2015
Empresa: 41 6 0012047-7
DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado neste Cartório. Dou fé

13 DEZ. 2019

Em testemunho da verdade

MÁRIA AP DE OLIVEIRA TABELIA
JOSÉ OLIVIANA DE OLIVEIRA ESCRIVENTE
ELVIRA AP F DA A OLIVEIRA ESCRIVENTE

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRM25593

TABELIONATO OLIVEIRA
Praça Fátima, 100 - Santana do Itararé - PR
CEP 84.970-000 - Santana do Itararé - PR
Fone (41) 3234-1175

TO

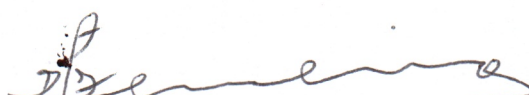
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

JUCEPAR - PR
PONTA GROSSA - PR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, DORIVAL DE ASSIS FERREIRA, CPF 621.613.779-49, representante legal da empresa DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA, CNPJ nº 00917.017/0001-08, Inscrição Estadual nº 50500402-77, sediada na Praça Frei Mathias de Gênova, n. 68b, centro, na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná – CEP: 84.970-000, afim de participar do procedimento de compra direta promovido pela Câmara Municipal de Santana do Itararé -Pr, declaro, nos termos do inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sob as penas das Leis Federais nºs 10.024, de 20 de setembro de 2019, e 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que, **no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, a mencionada empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.**

Wenceslau Braz-PR, 14 de julho de 2025.


DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA
CNPJ 00.917.017/0001-08

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2331 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de julho de 2025 | PÁGINA: 3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 06.298.429/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 663.593,45 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 14/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 14/07/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 017/2025, referente à **Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados aos setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.556.700/0001-80, no valor de R\$: 287.155,04 (duzentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.298.429/0001-93, no valor de R\$: 514.141,05 (quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos).

Santana do Itararé, 14 de julho 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/ 2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025.

Às 09:00 horas do dia 14 do mês de julho do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 038/2025, destinado à **Aquisição de brinquedos destinados a atender as ações planejadas no âmbito do projeto "Kit Ambiental – Conscientização e Ações em Prol do Meio Ambiente"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos e o Sistema Banco de Preço, porém, com o referido sistema não foram encontrados os itens objeto deste processo, o qual não foi utilizado como parâmetro para abertura do processo. Os orçamentos foram com as seguintes empresas: a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.016,50 (cinco mil e dezesseis reais e cinquenta centavos); a Empresa **ANDERSON FABIO COUTINHO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.284.384/0001-96** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e a Empresa: **MARCELO MUNIZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.946/0001-54** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.293,10 (cinco mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 08 de julho de 2025, Edição 2328 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para

apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve proposta adicional. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 10 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

D E T E R M I N O:

I – Fica autorizado o departamento jurídico da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à **aquisição de itens de informática e internet da empresa DAF Informática e Papelaria, CNPJ 00.917.017/0001-08**, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, **observando o valor limite de R\$ 2.700,00.**

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/202.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 03/2025.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

CHECKLIST – COMPRA DIRETA

☒	Compras		Prestação de serviços
☒	Documento de Formalização de Demanda		
☒	Setor requisitante		
	Regime de adiantamento e suprimento de fundos		
☒	Previsto no PCA	Item n.º:	306
☒	Essencial e necessária a pronta resposta	Porque? <i>Revisão de Rede</i>	
	Não possam ser submetidas ao processo normal de licitação	Porque? <i>Pela natureza.</i>	
HIPÓTESE			
☐ Demandas que surjam fora dos limites do município durante viagem; ☒ Atividades de garantia da continuidade do serviço público e atividades subsidiárias; ☐ Demandas decorrentes de fato superveniente ou força maior; ☐ Pagamento de taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, despesas postais, inscrições em cursos, palestras e eventos de capacitação, serviços gráficos, fotográficos, quadros, confecção de chaves, aquisição de certificado digital, licenciamento de veículo oficial, seguro veicular e passagens aéreas.			
☒	Justificativa		
☒	Disponibilidade orçamentária		
☒	Pesquisa de preços e valor compatível com o valor de mercado		
	Dispensada cotação com justificativa		
☒	AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA		
	Publicação do ato de autorização em até 10 dias. ☐ Diário oficial do Município ☐ Site eletrônico oficial		
DOCUMENTOS DO FORNECEDOR			
	☒ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); ☒ Certidão negativa Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal; ☒ Certidão Seguridade Social e FGTS; ☒ Certidão negativa Justiça do Trabalho; ☒ Declaração cumprindo inc. XXXIII art. 7º da Constituição Federal.		
CONSIDERAÇÕES:			

[Assinatura]